Ao Arquivo
Cáceres 04 / 04 /20 16
p/ Ismael mendes
Ronaldo de Lima
Diretor Geral

RONALDO DE LIMA
Diretor Geral
Portaria nº 131/2013

CERTIDÃO
CERTIFICO e DOU FÉ, haver procedido a afixação de cópia autenticada da Port. 039 de 29/03/16 no átrio desta Casa, bem como efetuado a publicação da mesma no site oficial da Câmara Municipal de Cáceres, em observância ao princípio da publicidade dos atos administrativos. Nada Mais Dado e Passado pela Secretaria Geral do Legislativo, aos 29 dias do mês de MARÇO do ano de 2016

Câmara Municipal De Cáceres
RONALDO DE LIMA
Diretor Geral
Portaria nº 131/2013

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 039/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS, CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2015, EM OBEDIÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS E DANDO SEQUÊNCIA À EFETIVA INVESTIDURA DOS APROVADOS EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS,

RESOLVE

1. NOMEAR o candidato aprovado, abaixo identificado, para ocupar vaga de imediato provimento, ficando o mesmo **CONVOCADO** a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Centro, nesta cidade, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS contados a partir da data de publicação desta Portaria, *com vistas ao cumprimento dos requisitos previstos nos itens 3 e 4 do Edital norteador*:

Cargo: Advogado

Class:	Doc. Ident.	Inscrição:	Nome do Candidato:
02	09332162 - SSP/MT	00341-7	EMERSON PINHEIRO LEITE

2. Se o candidato ora convocado não se apresentar para cumprimento das exigências previstas, no prazo estabelecido por esta Portaria, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.

3. Cumpridas as formalidades, considerado apto o candidato, será o mesmo empossado na forma da Lei, complementando-se a efetiva investidura em seu cargo.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de março de 2016.

Márcio Paes da Silva de Lacerda
Presidente

Valdenírio Dutra Ferreira
Vice-Presidente